



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares ao seguinte Servidor Público Municipal: **Ivan Tonello**, referente ao período aquisitivo iniciado em 02/01/2017 a 01/01/2018 para serem gozadas em 20 dias a partir do dia 05/11/2018 a 24/11/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE NOVEMBRO DE
2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração